

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 020 / 2022

### A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO NO NÚMERO DE VAGAS E NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO E BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VINCULADOS AO PROJETO “MELHORAMENTO GENÉTICO DE AVEIA FORRAGEIRA”.

#### 1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista técnico e de iniciação científica (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades de Projetos de Pesquisa no monitoramento no campo e nos laboratórios constantes do anexo II, mediante o recebimento de bolsas, através da Chamada Pública 02/2022 - no projeto “Melhoramento Genético de Aveia Forrageira”.

#### 2. Dos candidatos:

Poderão se candidatar Técnicos de nível médio e estudantes de graduação com os seguintes níveis de formação:

2.1. Técnico de Nível Médio (Técnico I): exigência mínima Curso técnico de nível médio em Agricultura ou Agropecuária, conforme requisitos constantes no anexo II.

2.2. Estudante (Graduação - Iniciação Científica), exigência mínima: estar cursando Agronomia, conforme requisitos constantes do anexo II.

Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

#### 3. Das vagas:

3.1. Será contratado 01 (um) BOLSISTA TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO por período de até 12 meses, mediante o recebimento de bolsas fornecidas pela FAPEAGRO (anexo I), para atuação em projetos de PD&I do IDR-Paraná no município de Ponta Grossa /PR.

3.2. Será contratado 01 (um) BOLSISTA DE GRADUAÇÃO - INICIAÇÃO CIENTÍFICA por período de até 12 meses, mediante o recebimento de bolsa fornecida pela FAPEAGRO (anexo I), para atuação em projeto de pesquisa no município de Ponta Grossa/PR.

3.3. A comprovação deverá ser feita através de certificados de conclusão e matrícula em cursos, declarações de realização de estágios ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

#### 4. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	13/09/2022
Data limite para recebimentos das inscrições	23/09/2022
Seleção dos inscritos	26/09/2022
Publicação do resultado	A partir de 27/09/2022

#### 5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição”, disponível no endereço <https://forms.gle/Ek6VKxVJ8eAmzSYk9>, indicando a área de atuação disponível. O candidato deverá enviar no formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma de conclusão do Ensino técnico nível médio, ou comprovante de matrícula em agronomia, de acordo com a vaga pleiteada;
- c) Histórico escolar;
- d) *Curriculum lattes*;
- e) Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/Ek6VKxVJ8eAmzSYk9>, até as 17:00 horas do dia 23/09/2022.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

5.4. O candidato poderá se candidatar a apenas 1(uma) opção de Modalidade / Município / Requisitos.

## **6. Do processo seletivo:**

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);
- b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, e 5.2 serão desclassificados.

## **7. Local e data da seleção:**

7.1. No ato da inscrição, os estudantes deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

7.2. Para as vagas destinadas Bolsa-Técnico I e à Bolsa Graduação -, as entrevistas serão realizadas no dia 26/09/2022 (segunda-feira), através de uma plataforma online (teleconferência). O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

## 8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado em edital no site: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 27/09/2022.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

## 9. Dos recursos:

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

## 10. Da contratação:

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

## 11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: [afgc@idr.pr.gov.br](mailto:afgc@idr.pr.gov.br)

Londrina, 13 de setembro de 2022.

Diretoria de Pesquisa e Inovação

**ANEXO I****DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA - Edital 020/2022**

<b>Modalidade das Bolsas</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Valor mensal da Bolsa (R\$)</b>
Bolsa-Técnico I	01	40 horas semanais	R\$ 1875,00
Bolsa Graduação - Iniciação Científica	01	20 horas semanais	R\$ 500,00

<b>Município de Atuação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Data da Entrevista</b>
Ponta Grossa	01 Técnico I	26/09/2022 – a partir de 8h30
Ponta Grossa	01 Graduação - Iniciação Científica	26/09/2022 – a partir de 8h30

<b>Município</b>	<b>Endereço e local para entrevista</b>
Ponta Grossa	A ser enviado posteriormente por email o link da entrevista por teleconferência

**ANEXO II****CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS – Edital 020/2022**

<b>CODIGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>GERENTE</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>LOCAL DA ENTREVISTA/ ATUAÇÃO</b>	<b>ENTREVISTA (TELECONFERENCIA)</b>
001	Melhoramento Genético	Josiane Aliança	Bolsa-Técnico I	01	Curso técnico de nível médio em Agricultura ou Agropecuária	IDR-Paraná em Ponta Grossa	26/09/2022 – a partir de 8h30
002	Melhoramento Genético	Josiane Aliança	Bolsa Graduação - Iniciação Científica	01	Estudante de Agronomia	IDR-Paraná em Ponta Grossa	26/09/2022 – a partir de 8h30

ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Edital 020/2022

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR – EMATER

**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar \_\_\_\_\_ **(40 / 20) horas** semanais para as atividades exclusivas dos Projetos de Pesquisa atendido pelo **(PROGRAMA DE BOLSA TÉCNICO / INICIAÇÃO CIENTÍFICA)**, conforme edital de seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato